

Formiga,-a contar da publicação até 31.12.2015,-sem ônus para o órgão de origem:
RITA INÊS CUNHA,-MASP 452395 7,-PEB –ADM 1,-SRE PASSOS,-

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009,-coloca,-nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,-a servidora abaixo relacionada lotada na Sereteria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Lima,-a contar da publicação até 31.12.2015,-sem ônus para o órgão de origem:
VIVIANE GOMES DE MATOS,-MASP 946661 6,-PEB –ADM 2,-SRE METROPOLITANA,-

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009,-coloca,-nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,-a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carneirinho,-para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação,-a contar da publicação até 31.12.2015,-sem ônus para o órgão de origem:
SÔNIA APARECIDA DE SOUZA MAIA,-MASP 658650 7,-PEB –ADM 1,-SRE UBERABA,-

07-694712 – 1

~~Secretaria de Estado de Governo~~

Secretário:-Odair José da Cunha

~~Expediente~~

Ato do SENHOR SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Governo,-no uso de suas atribuições,-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA,-nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989,-das servidoras:
-MASP 900536 4,-MARIA LÚCIA CAMELO SEBE,-a partir de 23/04/2015 referente ao cargo de Gestor Governamental,-Nível IV,-Grau E,-Símbolo GGOV4,-
-MASP 902892 9,-CLAUDIA MARIA RIBEIRO BRAGA,-a partir de 29/04/2015 referente ao cargo de Gestor Governamental,-Nível II,-Grau J,-Símbolo GGOV2,-

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do SENHOR DIRETOR
DIRETOR:-GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 428/2015,-publicada em 06/03/2015,-
CONCEDE QUINQUÊNIO,-nos termos do art. 112 do ADCT,-da CE/1989,-à servidora -MASP 900536 4,-MARIA LÚCIA CAMELO SEBE,-Gestor Governamental,-nível IV,-grau E,-símbolo GGOV4,-referente ao 7º quinquênio,-a partir de 22/04/2015,-

~~Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão~~

Secretário:-Helvécio Miranda Magalhães Júnior

~~Expediente~~

RESOLUÇÃO SEPLAG/IPSEMG Nº 9344,-DE 7 DE MAIO DE 2015,-

Dispõe sobre providências para retificação de posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social:-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,-no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,-E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG,-considerando o disposto na Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005,-no art. 16 da Lei nº 15.961,-de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.213 de 27 de janeiro de 2006,-

Resolvem:

Art.-Fica retificado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social,-constante no Anexo Único da Resolução Conjunta Nº 5892,-de 03 de maio de 2006,-publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado,-de 10 de maio de 2006,-na parte a que se refere ao servidor relacionado no Anexo Único desta Resolução,-

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,-com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006,-

Belo Horizonte,-aos 7 de maio de 2015,-

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HUGO VOCURCA TEIXEIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG Nº 9344/15)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
CARREIRA DE ANSS – ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL
SERVIDOR INATIVO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
-RETIFICAÇÃO
Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.
Afonso Junqueira de Alvarenga	1068092 4	1	00959	Assistente de Administração	-	0	TSS	I	B	20

Leia-se

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.
Afonso Junqueira de Alvarenga	1068092 4	1	00980	Administrador	-	14	ANSS	III	D	20

07-694505 – 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 9343,-07 DE MAIO DE 2015,-

Dispõe sobre providências de formalizar o posicionamento de servidor lotado no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação,-em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo,-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,-no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,-e considerando o disposto na Lei nº 15.293,-de 05 de agosto de 2004,-no artigo 12 da Lei nº 15.784,-de 27 de outubro de 2005 e no artigo 5º Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005,-

Resolvem:

Art.-1º Fica formalizado,-nos termos do artigo 5º do Decreto nº 44.141,-de 27 de outubro de 2005 e na forma do Anexo I desta Resolução,-o posicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Educação,-ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras instituídas pela Lei nº 15.293,-de 05 de agosto de 2004,-

Art.-2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,-com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2005,-

Belo Horizonte,-07 de maio de 2015,-

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 9343/2015)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARREIRA DE PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SERVIDOR ATIVO – SRE DE ARAÇUAÍ

Nome do servidor	Masp,-	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.-	Cod.- Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cod.- Classe	Nível	Grau	Carga Hor.- Semanal
Cristiana Ramalho do Nascimento	626756 9	02	PEB	Professor de Educação Básica	II	A	PEB	III	D	24

07-694469 – 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA
DIRETORA: MARILÚCIA MARTINS CALÇADO
A Diretora da Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria,-no uso de suas atribuições comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP E NOME,-o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
MASP NOME INDEFERIDOS
0.059.537 1 – MARIA IGNEZ GUAHYBA
0.072.301 5 – MARIA CELSE LANA
0.114.764 1 – DENISE REIS
0.147.515 1 – GLÓRIA MARIA DA SILVA E SOUSA
0.160.235 8 – WILSON DE SOUZA FILHO
0.169.206 0 – ALTAIR FELIPE SUDÁRIO
0.182.265 9 – ANNITA MEIMBERG PORTO
0.251.570 8 – NILA NAVES DA ROCHA
0.270.044 1 – MARISTELA DA SILVA PUCCI DOS SANTOS
0.273.305 3 – DALVA PICCININ DE SOUZA
0.297.574 6 – PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
0.699.456 0 – ZÉLIA DOS SANTOS ROCHA
0.943.434 1 – MARIA ROCHA LUZ BREGUES
1.00.3430 4 – SANDRA CRISTINA ARAÚJO
1.015.164 5 – ADEMIR ANTÔNIO DE SOUZA
1.01.4286 7 – REGINA COELI COUTINHO
DEFERIDOS
0.037.267 2 – WINSTON GONÇALVES DE REZENDE
0.068.579 2 – JÚLIO CÉSAR BAETA NEVES
0.0765.80 0 – ALAIR BARBOSA PEREIRA
0.077.644 3 – HERCÍLIA MINCHILLO LOPES
0.083.526 4 – MIRTES ALVARENGA DUARTE LAGE
0.101.765 6 – ALCINA DE OLIVEIRA DIAS
0.112.061 7 – ABUARÉ DE ALMEIDA MACHADO
0.112.153 2 – DALMILOURES ROSA
0.124.226 2 – CÉLIO MAIA
0.143.549 4 – LETÍCIA CAMPOLINA MARQUES FERREIRA
0.159.512 3 – CARLÚCIO SANTOS DE CARVALHO
0.215.745 1 – HERMÍNIA ALVES DOS ANJOS NAVARRO
0.226.519 7 – CARLOS EUSTÁQUIO OLIVEIRA
0.234.689 8 – MARIA DE FÁTIMA MATAVELLI LAGO REIS
0.257.513 2 – NILRA HELENA OLIVEIRA FIGUEIREDO
0.260.934 5 – BELISIO SILVA DE CARVALHO
0.262.173 8 – MARIA DO ROSÁRIO PIANTINO
0.265.121 4 – MARIA AUXILIADORA FERNANDES
0.271.160 4 – FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
0.298.131 4 – MORGANA ROSEMARY FERREIRA
0.381.954 7 – MARIA HELENA BORATTO JABUR
1.068.435 5 – JORGE AFFONSO RIBEIRO DE REZENDE ALVES

07-694626 – 1

~~Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais~~

Secretário:-Mareo Antônio Rezende Teixeira

~~Expediente~~

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO,-nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869,-de 5/7/1952,-por oito dias,-ao servidor- MASP- 1.276.051-8 GERSON PEDROSA ABREU,-a partir de 17/03/2015,-

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA,-nos termos artigo 27,-do inciso II,-da Lei Delegada nº 174,-de 26/01/2007 com nova redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182,-de 21/01/2011,-a servidora:

MASP 669.568 8 -PATRÍCIA HAILE HILÁRIO,-pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,-código EPPGG,-Nível II,-Grau J,-aereseida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração de provimento em comissão DAD-8 CV1100422,-a partir de 15/04/2015,-

MASP 1.160.101 0 GISELLI ATAÍDE STARLING,-pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,-código EPPGG,-Nível II,-Grau J,-aereseida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração de provimento em comissão DAD-9 CV1100046,-a partir de 22/04/2015,-

Belo Horizonte,-07 de maio de 2015,-

MARCO HORIZONTO DE REZENDE TEIXEIRA

07-694703 – 1

07-694408 – 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,-no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600,-de 12 de maio de 2011,-e nos termos do artigo 72,-parágrafo único da Lei 869,-de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974,-de 29 de junho de 2010,-coloca GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA CASTRO,-MASP 752820/1,-Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,-à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,-até 31/12/2015,-com ônus para o órgão de origem,-para regularizar situação funcional:-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,-no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600,-de 12 de maio de 2011,-e nos termos do artigo 72,-parágrafo único da Lei 869,-de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974,-de 29 de junho de 2010,-coloca THIAGO HOLLERBACH ATHAYDE,-MASP 752743/5,-Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,-à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,-no período de 1º/4/2015 a 31/12/2015,-com ônus para o órgão de origem,-para regularizar situação funcional:-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,-no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600,-de 12 de maio de 2011,-e nos termos do artigo 72,-parágrafo único da Lei 869,-de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974,-de 29 de junho de 2010,-coloca KENNYA KREPPPEL DIAS DUARTE,-MASP 890615/8,-Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,-à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais,-até 31/12/2015,-sem ônus para o órgão de origem:-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,-no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600,-de 12 de maio de 2011,-e nos termos do artigo 72,-parágrafo único da Lei 869,-de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974,-de 29 de junho de 2010,-no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600,-de 12 de maio de 2011,-e nos termos do artigo 72,-parágrafo único da Lei 869,-de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974,-de 29 de junho de 2010,-declara extinta,-a partir de 11/5/2015,-a disposição,-com ônus para o órgão de origem,-do servidor GUSTAVO CAETANO RIBEIRO DE MELO,-MASP 752879/7,-Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,-EPPGG,-publicada em 19/11/2014,-à Fundação João Pinheiro,-

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

07-694285 – 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos,-Empregos e Funções Públicas

RETIFICAÇÃO

No “MG” do dia 14/04/2014,-pág.-de 3 à 3,-onde se lê:

–SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:-

–SRE DE PARACATU:-

SILVANO MENDES DA CUNHA –MASP-0808618 3,-ASP/PEB – POR NÃO SE ENQUADRAR NAS EXCEÇÕES CONSTITUCIONAIS PERMITIDAS. POR NÃO SER, OU NÃO COMPROVAR SER O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS DE ASP- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO DE NATUREZA TÉCNICA OU CIENTÍFICA.-leia-se:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:-

–SRE DE PARACATU:- SILVANO MENDES DA CUNHA –MASP 0808618 3,-ASP/PEB – POR NÃO HAVER COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.-

–OUTROS:- CONFORME O ART. 6º - § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 14.695 DE 30 DE JULHO DE 2003 E ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 45.841 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.-

07-694570 – 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário:-Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Subsecretária de Gestão de Pessoas em exercício

Ligia Maria Alves Pereira

A Subsecretária de Gestão de Pessoas concede Títulos Declaratórios nos termos do artigo 35 da Lei nº 21.333/2014,-a partir de 27 de junho de 2014 ao funcionário abaixo relacionado:-

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87,-transformado pela Lei nº 13.533/00,-artigo 4º da Lei nº 9.532/87,-artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014,-

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional,-Política Urbana e Gestão Metropolitana

Carmêlio Gontijo dos Santos Júnior,-Masp 350.246 5,-a partir de 27 de junho de 2014,-a razão de 7/10(sete décimos)-da diferença entre o venimento do cargo em comissão de Assessor II,-Código MG12-HB351,-Símbolo S-03,-e o do cargo efetivo de Agente de Administração,-Nível II,-Grau A,-que será somada ao venimento do cargo efetivo,-considerando ter sido dispensado em 23 de agosto de 2001,-

Retificação de Título Declaratório:-

Nos termos dos artigos 1º,-parágrafo 1º,-da Lei nº 9.532/87,-transformado pela Lei nº 13.533/00,-e 2º,-inciso II,-da Lei nº 9.532/87,-

Secretaria de Estado de Educação

Maria Abadia Costa Resende,-Masp 391.809 1,-a partir de 11 de fevereiro de 2003,-a razão de 4/10(quatro décimos)-da gratificação de 20%(vinte por cento)-calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Coordenador B,-Código CH-CO-B-ED644,-Símbolo QE-10,-consoante opção publicada em 05 de maio de 1998,-publicado novamente por incorreção na publicação do “MG” de 07 de maio de 2015.-

07-694431 – 1

EDITAL SEPLAG/SEE Nº. 02/2014, de 24 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR EM CONSERVATÓRIOS ESTADUAIS DE MÚSICA DE MINAS GERAIS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE, e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC no uso de suas atribuições, COMUNICAM:

1. As instruções para o cadastro do Plano de Aula será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 08/05/2015, a partir das 10 horas.

2. A convocação para a prova prática, contendo o local, data e horários de sua realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 08/05/2015, a partir das 10 horas.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

07 694583 - 1

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL

E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL

EUGÊNIO FERRAZ

3237-3401

CHEFE DE GABINETE

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK

3237-3411

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS

HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO

3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS

GUILHERME MACHADO SILVEIRA

3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL

CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO

3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO

HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS

ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31) 3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência

Rua Espírito Santo, 1040

CEP 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 – (31) 3237-3513

Assinatura: (31) 3237-3477 – (31) 32373478

Central de Informações: (31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br